

Contrato-Programa

entre o Município de Montemor-o-Novo e o Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo

(cabimento nº 2920/2024 e compromisso nº 3017/2024)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506609553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 04/09/2024.

E

Segundo Outorgante: Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo pessoa coletiva nº 506137686, com sede na Rua da Paz, Nº 6 em Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Direção, Vitor Manuel Pinto Carapetudo portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED].

E considerando que:

1. O **Município de Montemor-o-Novo** considera que o acesso e a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;
2. O **Município de Montemor-o-Novo** assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos desportivos do concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. Na concretização desta política e desta atividade, o **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza à população em geral e às associações e grupos desportivos, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de caráter

estruturante, promovidos e efetivados pelas associações e grupos desportivos com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

3. O **Município de Montemor-o-Novo**, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, onde se salientam:
 - o **princípio da autonomia e independência** de atuação e de gestão das associações e grupos desportivos beneficiários;
 - o **princípio da garantia de bom uso**, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações e grupos desportivos.

E ainda que:

O **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo**, pretende consolidar e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente, em termos de formação, de qualificação técnica, de apoio a outras instituições e, também, em termos competitivos.

É celebrado o presente contrato que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1

1. O **Município de Montemor-o-Novo** reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pelo **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo**, se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para um saudável desenvolvimento da comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pelo **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo**, tem um evidente interesse público.
2. O **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo**, entende que a colaboração com o **Município de Montemor-o-Novo** é determinante para potenciar a atividade desportiva que desenvolve e os objetivos desportivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.
3. O presente contrato define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o **Município de Montemor-o-Novo** concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pelo o **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo**.



Cláusula 2

O Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo obriga-se a:

- a) Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo **Município de Montemor-o-Novo** e aceites pelo **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo**;
- b) Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental (Anexo 2);
- c) Apresentar **trimestralmente** o registo de assiduidade dos escalões de camadas jovens;
- d) Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens;
- e) Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades.
- f) Procurar assegurar o acompanhamento da atividade de formação de camadas jovens com recursos humanos especializados de forma a promover o melhor desenvolvimento do atleta (nomeadamente: médicos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, diretor técnico desportivo, preparador físico, técnico administrativos, entre outros);
- g) Promover o investimento em modelos de desenvolvimento desportivo assentes em indicadores balanceadores de desempenho e promoção de ética no desporto, inerentes aos processos de desenvolvimento em “Academia” das camadas jovens;
- h) Desenvolver atividades destinadas à promoção do desporto adaptado;
- i) Desenvolver atividades de divulgação do desporto feminino;
- j) Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
- k) Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo **Município de Montemor-o-Novo** ou por instituições integradas por este, em condições a definir em acordo específico;
- l) Participar em torneios de cariz nacional ou internacional, divulgando o **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo** e o **Município de Montemor-o-Novo**;
- m) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato sempre que solicitados pelo **Município de Montemor-o-Novo**.



Cláusula 3

O **Município de Montemor-o-Novo** e o **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo** poderão estabelecer acordos específicos para objetivos concretos no âmbito de Programas Municipais aplicáveis à promoção do desporto.

Cláusula 4

O **Município de Montemor-o-Novo**, relativamente à época 2024/2025, tendo em conta o plano de atividades e orçamento apresentado pelo **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo** (Anexo 3), perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de **3.800,00 € (Três Mil e Oitocentos Euros)**, mediante apresentação de faturas, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para pagamento de Material Desportivo e *Merchandising*;
- b) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes;
- c) Até 300,00 € (Trezentos Euros), para inscrição da equipa de pool na Associação Nacional de Pool.

Cláusula 5

1. O **Município de Montemor-o-Novo** compromete-se a ceder de forma gratuita instalações com condições necessárias para o desenvolvimento das modalidades desenvolvidas pelo **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo** (na época passada - 2023/2024 - este valor traduziu-se em cerca de **1.356,50 €** (Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Euros e Cinquenta Cêntimos).
2. Os horários de utilização das instalações desportivas do Município serão acordados com o Serviço de Desporto do **Município de Montemor-o-Novo**, considerando a disponibilidade das mesmas.
3. O **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza-se, ainda, a contribuir com o apoio logístico para eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais, onde o pedido deve ser enviado para o Gabinete das Associações com um prazo de 10 (dez) dias úteis.

Cláusula 6

O apoio financeiro referido na **Cláusula 4**, será efetuado mediante apresentação de faturas e carece de aprovação do Gabinete das Associações¹.

¹ A apresentação de faturas deverá ser feita por correio eletrónico para: associacoes@cm-montemornovo.pt

Cláusula 7

No final da época desportiva 2024/2025, o **Município de Montemor-o-Novo** elaborará um relatório de avaliação da execução orçamental relativa aos apoios financeiros atribuídos ao Núcleo **Sportinguista de Montemor-o-Novo** (Anexo 4).

Cláusula 8

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente contrato-programa, o **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo** constitui-se imediatamente na obrigação de reembolsar o **Município de Montemor-o-Novo**, pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

Cláusula 9

As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste contrato-programa serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.

Cláusula 10

O presente contrato-programa entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e é válido para a época de 2024/25.

Montemor-o-Novo, 19 de setembro de 2024

Município de Montemor-o-Novo,

Núcleo Sportinguista de Montemor,



NÚCLEO SPORTING CLUBE PORTUGAL DE MONTEMOR-O-NOVO



BALANCETE DO EXERCÍCIO DE 01 DE JANEIRO 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023

Nome da Conta	Despesa	Receita
ÁGUA	188,10 €	60,66 €
BAR	27 057,87 €	34 417,53 €
CONSERVAÇÃO	311,69 €	0,00 €
DIVERSOS	33,74 €	0,00 €
DONATIVOS	92,15 €	1 380,75 €
EDIFÍCIO	4 920,00 €	0,00 €
EDP	3 738,27 €	0,00 €
EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	1 142,47 €	0,00 €
EXCURSÕES	681,00 €	879,50 €
EXPEDIENTE	191,43 €	0,00 €
FESTAS E CONVÍVIOS	7 269,07 €	2 075,00 €
GÁS	96,90 €	0,00 €
HIGIENE E LIMPEZA	2 380,77 €	0,00 €
JOGOS	303,30 €	6 113,02 €
JORNAIS E REVISTAS	465,00 €	0,00 €
LOJA VERDE	925,89 €	1 122,50 €
NOS	1 705,75 €	0,00 €
QUOTAS E JOIAS	1 384,30 €	3 349,00 €
SERVIÇOS	12,30 €	0,00 €
SORTEIOS	283,38 €	956,00 €
TORNEIOS	615,50 €	1 153,20 €
SALDO ANO ANTERIOR	0,00 €	6 857,73 €
Total Ano	53 798,88 €	58 364,89 €
Saldo de Caixa a transitar		4 566,01 €

Montemor-o-Novo, 26 de Março de 2024

O Tesoureiro

O Presidente



CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PARECER

Ao longo do exercício em apreço, o conselho fiscal foi sempre tomando conhecimento da vida do Núcleo, tendo sempre recebido a melhor colaboração da Direcção em exercício.

As contas referentes ao período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, evidenciam de forma clara a actividade do Núcleo e reflectem adequadamente a sua situação económica-financeira.

Os documentos estão registados em conformidade ao estabelecido legal e estatutariamente, de acordo com os princípios contabilísticos normalmente aceites.

Em face do exposto, o conselho fiscal é de parecer que as contas estão em condições de serem aprovadas.

Montemor-o-Novo, 26 de Março de 2024

O Presidente

João Francisco Botelho Pereira

O 1º Secretário

António João Mendes Alves

O 2º Secretário

João Guilherme Augusto de Freitas Batista



PLANO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS 2024

Doc. 3
PAG 1/2

Participação em Torneios e outras provas não oficiais

Bilhar (Carambola e Pool PT) e Matraquilhos

Realização de torneios de carambola, pool português e matraquilhos nas instalações do núcleo e noutras associações do município, com o intuito de promover a boa prática desportiva e o convívio entre os sócios.

Pretendemos formar um treinador de pool português, de forma a dar aulas a jovens e adultos do município que pretendam aprender este desporto e começar a praticá-lo em lazer ou em competição.

Futsal

Participação em diversos torneios de Futsal do distrito de Évora, promovendo a boa prática desportiva e elevando os nomes da nossa cidade e associação.

Brazilian Jiu-Jitsu e Capoeira

Na modalidade Brazilian Jiu-Jitsu, pretendemos alcançar o máximo possível de alunos dentro dos diversos escalões e sexos, levando a uma formação profissional na modalidade e dando a oportunidade de competir em provas oficiais. De forma a alcançar um maior número de alunos.

A capoeira por ser uma arte mais completa e que permite que qualquer pessoa aprenda facilmente outra arte marcial, trouxe uma grande qualidade e transformação de vida dos praticantes. Pretendemos alcançar um maior número de crianças, adolescentes, jovens e adultos que se identifiquem com a arte.

Este ano temos um objetivo de 25 alunos.

Património

DOC 3
PAG 2/2



Futsal

Aquisição de novos equipamentos, bolas e os acessórios necessários ao treino, criando as condições para que a equipa possa representar melhor a nossa associação e o município.

Jiu-Jitsu e Capoeira

Estamos a tentar junto do município aumentar o número de horas do pavilhão e em paralelo à procura de mais espaços, nos quais possamos dar aulas para as crianças, jovens e adultos separadamente.

Pretendemos também adquirir tatami de 40 metros quadrados e equipamentos para os atletas inscritos.

O objetivo principal é dotar o Núcleo de infraestruturas, equipamentos e recursos humanos que permitam uma melhor prática desportiva das diversas modalidades, tanto fora como dentro das nossas instalações.

Além disso, também pretendemos promover a criação de protocolos e parcerias com outras instituições e associações locais, com a intenção de apoiar e incentivar a prática desportiva e a adesão ao comércio local.

Em anexo segue o orçamento discriminado das atividades.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

Montemor-o-Novo, 27 de Março de 2024

A Direção do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo



PLANO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS 2024

DOC 2
PAG. 1/2

Comemoração do 30º Aniversário do Núcleo

A comemoração do 30º Aniversário do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo será o ponto alto do ano de 2024.

Nesse dia, homenageamos os fundadores da nossa associação, anteriores órgãos sociais, convidados (ex-atletas do Sporting), e os sócios com 25 anos de associação do nosso Núcleo.

Teremos a presença de elementos relevantes do universo leonino, presidente do Sporting e outros órgãos sociais da casa mãe.

Aproveitamos a oportunidade para divulgar as nossas atividades desportivas, através de uma demonstração de Capoeira e Jiu-Jitsu com a Academia Topázio.

Por fim, teremos a atuação de Beatriz Marques (influencer e compositora de músicas relacionadas com o Sporting), da banda Supporting e do DJ Slowminded.

Sardinhada – Santos Populares

A nossa sardinhada, nos santos populares, é sempre uma oportunidade de juntar os associados do Núcleo, através da partilha e da música. É um momento de confraternização e de demonstração do talento para a dança. O Núcleo oferece este evento aos seus associados.

Excursões ao Estádio

As excursões realizadas ao Estádio de Alvalade, são um momento de muita importância para os nossos sócios mais carenciados e para todos os que não conseguem deslocar-se para ver o seu Sporting, com a assiduidade desejada. É um dia festivo e que marca a vida de muitos em Montemor-o-Novo.

Dinamização na Feira da Luz

O nosso módulo na feira da luz é de extrema importância na divulgação do Núcleo, do seu merchandising e das suas actividades culturais, recreativas e desportivas.

Castanhas e Vinho – São Martinho

O São Martinho é uma altura importante, principalmente para as gerações mais antigas, que utilizam este momento de confraternização para relembrar "outros tempos". O Núcleo oferece castanhas e vinho para regalo dos nossos associados.

Noite de Fados

A noite de fados é uma forma de promover a arte e a cultura do nosso país e de Montemor-o-Novo. O Núcleo convida sempre artistas amadores da nossa zona para atuar.

Prova de vinhos

A prova de vinhos é uma forma de promover os vinhos da nossa região, e que tanto engrandecem Montemor-o-Novo.

Jantar Solidário

O jantar solidário é realizado na altura do Natal e o objetivo é ajudar a angariar bens para doar a famílias carenciadas da nossa zona, de outras zonas do país, ou da Europa.

Em anexo, segue o orçamento detalhado das atividades acima descritas.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

Montemor-o-Novo, 27 de Março de 2024

A Direção do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo

Doc. 2
Pag. 2/2





Orçamento 2024

Previsão de despesa

Doc. 4

Pág. 1/2

Despesas Snooker - Pool PT	
Formação Treinador	1 000,00 €
Compensações Treinador	1 800,00 €
Total:	2 800,00 €

Despesas Futsal	
Aquisição de novos equipamentos	1 600,00 €
Aquisição de outros acessórios	250,00 €
Total:	1 850,00 €

Despesas Brazilian Jiu-Jitsu e Capoeira	
Aquisição Tatami	900,00 €
Aquisição de Equipamentos (20 unidades)	1 100,00 €
Aquisição de acessórios	250,00 €
Total:	2 250,00 €

Comemoração 30º Aniversário	
Sistema de som (palco exterior)	600,00 €
Atuação banda	900,00 €
Atuação artista	175,00 €
Atuação DJ	250,00 €
Insuflável	140,00 €
Lonas, Diplomas e T-shirts	207,50 €
Outras despesas	1 000,00 €
Total:	3 272,50 €

Despesas restantes eventos culturais e recreativos	
Sardinhada - Santos Populares	200,00 €
Excursões ao Estádio	750,00 €
Dinamização Feira da Luz	250,00 €
Castanhas e Vinho - São Martinho	150,00 €
Noite de Fados	500,00 €
Prova de vinhos	150,00 €
Jantar Solidário	150,00 €
Total:	2 150,00 €

Outras despesas	
Água	360,00 €
Energia	3 750,00 €
Telecomunicações	1 710,00 €
Gás	100,00 €
Limpeza	2 400,00 €
Conservação	320,00 €
Edifício	4 920,00 €
Equipamento e Imobiliário	1 150,00 €
Serviços	100,00 €
Outras despesas	1 000,00 €
Total:	15 810,00 €

Total: 28 132,50 €

Previsão de receita

Quotização 2024	4 500,00 €
Subsídios e outras contribuições	5 025,00 €
Jogos (Carambola, Pool PT e Matraquilhos)	9 500,00 €
Publicidade	2 250,00 €
Sorteios	2 000,00 €
Outras atividades	4 857,50 €
Total:	28 132,50 €

DOC. 4
PAG. 2/2





CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 21º dos estatutos, convoco a Assembleia-geral do **Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo**, a reunir em sessão ordinária, no dia 27 de Março de 2024 - Quarta-Feira, na sua sede em Montemor-o-Novo, pelas 20h00, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apresentação e Aprovação de Contas;
- Aprovação de Plano de Atividades 2024.

Se na hora indicada não existir número suficiente de sócios, a mesma reunirá uma hora depois.

O Presidente da Assembleia-Geral
António Manuel Sequeira

NUCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE MONTEMOR-O-NOVO

ACTA N.º 32

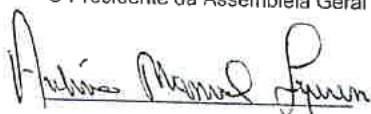
-----Aos Vinte e Sete dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Quatro, pelas 21H00, reuniu-se a Assembleia-geral ordinária do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo na sua sede, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 – Apresentação e aprovação de contas-----

-----Ponto 2 – Aprovação do plano de atividades para 2024-----

-----O Presidente da Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos os presentes deu então início à sessão. De seguida deu início à ordem de trabalhos, no seu primeiro ponto, dando a palavra ao presidente da direção Vitor Carapetudo, que apresentou o balancete do exercício de 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. O balancete revela um saldo positivo de exercício no valor de 4.566,01€, fazendo o referido documento parte integrante desta ata como documento número 1, devidamente validado pelos membros da mesa. O presidente da assembleia geral perguntou se alguém se queria pronunciar sobre o balancete. Foi de seguida lido o parecer do conselho fiscal que é favorável à aprovação das contas. Foram as contas de seguida colocadas à votação, sendo aprovadas por unanimidade com 18 votos. Dando seguimento ao ponto 2 da ordem de trabalhos, foram o plano de atividades e respetivo orçamento apresentados pelo presidente da Direção em exercício, documentos que fazem parte integrante desta ata com os números 2, 3 e 4, também devidamente validados pelos membros da mesa. O orçamento previsto para as atividades referidas no plano tem um valor de 28.132,50€. O presidente da assembleia geral perguntou se alguém se queria pronunciar sobre o plano de atividades. Não havendo mais questões foram o referido plano e orçamento colocados à votação, sendo aprovados por unanimidade com 18 votos. O Presidente da mesa da Assembleia-geral agradecendo a presença de todos, deu de seguida por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que de imediato foi lida e colocada à votação, sendo aprovada por unanimidade e devidamente assinada.

O Presidente da Assembleia Geral



O Vice-presidente da Assembleia Geral



O Secretário da Assembleia Geral



INDICE

ANEXO 1 DESPESAS ADMISSIVEIS

ANEXO 2 RELATÓRIO DE CONTAS 2022/2023

ANEXO 2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 2 ATAS DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 3 PLANO DE ATIVIDADES 2023/2024

ANEXO 3 ORÇAMENTO DA ÉPOCA 2023/2024

ANEXO 3 ATAS DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023/2024

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO-PROGRAMA
2022/2023



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RELATÓRIO CONTRATO-PROGRAMA

Núcleo Sportinguista de Montemor-
o-Novo

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

Anexo 1

Despesas Admissíveis			
N.º	Alínea	Comparticipado	Não participado
1.	Despesas relacionadas c/ Associações e Federações	Inscrições (atletas/dirigentes/treinadores/etc.)	Material desportivo adquirido não entra nesta alínea
		Cartões de atletas	Valor de transferência de atletas seniores não está incluído na alínea
		Taxas de jogo	Seguros desportivos não entram nesta alínea
			Multas decorrentes da competição
2.	Transporte	Valor para participação de 70% do aluguer transportes	Combustível
		Valor para participação de 70% da aquisição de bilhetes de transporte (Autocarro/comboio/avião, etc.)	
3.	Seguros	Comparticipação de Seguros onde o descritivo consta claramente tratar-se de um seguro desportivo	Não inclui seguros com veículos
		Comparticipação de franquias relacionadas com o seguro desportivo	
4.	Comunicação e Marketing	Despesas com criação e conteúdo digital	
		Produtos ou serviços de promoção do clube	
5.	Material Desportivo	Material desportivo relacionado com a atividade desportiva do clube	
6.	Serviços, equipamento e material de fisioterapia	Material de fins medicinais não sujeitos a receita médica	
		Materiais de desgaste (ligaduras, penso rápido, etc.) e equipamentos de estabilização ou reforço (joelheiras, pé elástico, etc.)	
7.	Participação em torneios	Inscrição de equipa/atletas/staff em torneios	Combustível
		Faturas de Hotéis/Faturas de restauração durante o torneio	

8.	Organização de torneios	Faturas de Hotéis/Faturas de restauração durante o torneio	Combustível
		Troféus/medalhas	
		Aluguer de tendas, infraestruturas e material de apoio ao evento	
		Material logístico para o evento	
		Produtos ou serviços de promoção do evento	
		Despesas com criação e conteúdo digital	
		Equipamentos de som/speaker/serviços de fotografia	
9.	Investimento em infraestruturas desportivas	Material de construção	
		Mão de obra	
10.	Manutenção de infraestruturas desportivas	Despesas relacionadas com o funcionamento das instalações (luz, água, materiais de limpeza, etc.)	Combustível
		Materiais relacionados com o tratamento das instalações (Luz, água, torneiras, lâmpadas, material para tratamento de piso, etc.)	
11.	Projetos de arquitetura	Projetos de recuperação/construção de instalações desportivas relacionadas com a atividade da associação	
12.	Contratação	Contratação de técnico de desporto devidamente habilitado	
13.	Rendas	Apoio ao pagamento de sede/instalação para a atividade da associação	
14.	Policimento	Apoio ao pagamento de despesas relacionadas com o policimento/segurança de jogos/eventos	
OBSERVAÇÕES:			
1.	Qualquer pagamento deve ser comprovado com fatura e recibo da despesa		
2.	Qualquer pagamento apenas é validado com o NIF da associação		
3.	O pagamento das inscrições não pode ser pago em contrato-programa e outros programas desportivos do município		



Análise Plano de Atividades	
1.	A associação desenvolveu uma nova atividade federada, o "Pool PT"
2.	A associação continuou as suas atividades não federadas como o Jiu-Jitsu, capoeira e futsal
3.	A associação continuou as atividades na sua sede, com visitas constantes ao estádio de Alvalade
4.	A associação organizou o seu aniversário no Parque de Exposições e Feiras, com a presença de carismáticas entidades leoninas
5.	A associação fez um jantar comemorativo das festas do título.
6.	A associação levou a cabo diversas intervenções nas suas instalações.

Análise das obrigações constantes no contrato-programa			
Obrigações	Cumpriu	Não cumpriu	Escala*
Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo Município de Montemor-o-Novo e aceites pelo Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo	x		5
Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental	x		5
Apresentar trimestralmente o registo de assiduidade dos escalões de camadas jovens	x		5
Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens	x		5
Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades	x		5
Procurar assegurar o acompanhamento da atividade de formação de camadas jovens com recursos humanos especializados de forma a promover o melhor desenvolvimento do atleta (nomeadamente: médicos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, diretor técnico desportivo, preparador físico, técnico administrativos, entre outros)		x	
Promover o investimento em modelos de desenvolvimento desportivo assentes em indicadores balanceadores de desempenho e promoção de ética no desporto, inerentes aos processos de desenvolvimento em "Academia" das camadas jovens	x		5
Desenvolver atividades destinadas à promoção do desporto adaptado		x	
Desenvolver atividades de divulgação do desporto feminino	x		4
Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas	x		5

Colaborar na organização de eventos desportivos promovido pelo Município de Montemor-o-Novo ou por instituições integradas por este	x		5
Participar em torneios de cariz nacional ou internacional, divulgando o Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo e o Município de Montemor-o-Novo		x	
Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato, sempre que solicitados pelo Município de Montemor-o-Novo	x		5

*Escala de utilização:

1- Muito Reduzido/Nulo; 2- Reduzido; 3- Razoável; 4- Bom; 5- Excelente.



Análise da Execução Orçamental							
ALÍNEA	Descrição	Valor Cabimentado	Valor Gasto	Valor Sobrante	% executado	% por executar	Estado
a)	Material Desportivo e Merchandising	500,00 €	500,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento
b)	Investimento em Infraestruturas	500,00 €	500,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento
	TOTAL	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento